



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 3044 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
B 17 / 200 9
O Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: **Falta de assistência da emergência médica –
Maria Manuela J. Ideias**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O processo de reorganização das urgências e serviços de atendimento permanente, para além de outras consequências, levou a uma sobrecarga quer das urgências hospitalares, quer do sistema de emergência médica. A acrescer a esta dificuldade, a política seguida em matéria de emergência médica, fortemente influenciada por critérios economicistas, designadamente na relação com as associações de bombeiros agravou ainda mais a esta situação, repetindo-se absurdas situações de falta de socorro atempado, não raras vezes com graves consequências.

É evidente para todos que os meios do INEM não são suficientes para as necessidades e que o recurso aos meios próprios ou colocados pelo Instituto nas associações de bombeiros é indispensável e em muitos casos a única alternativa viável e eficaz para um socorro atempado. O facto de, notoriamente, estar a ser aplicada uma política restritiva nos pagamentos aos bombeiros, leva a que sejam impostas orientações ao encaminhamento das situações que empurram para o contacto directo dos utentes com as associações, minimizando assim as transferências financeiras, sobretudo assentes nas situações em que o próprio INEM solicita a intervenção daqueles operadores.

A descrição na primeira pessoa que recebemos da cidadã Maria Manuela Joaquim



Ideias, enfermeira reformada de 69 anos residente em Santarém, é mais um exemplo desta grave orientação.

No passado dia 29 de Abril, tendo registado sintomas preocupantes e contactado o filho, impossibilitado de lhe acudir, este ligou para a linha 112 solicitando auxílio para a sua mãe. O INEM contactou a Sra. Maria Manuela e decidiu telefonicamente, apesar do relato desta, que referiu a sua condição de profissional de saúde, descartar a intervenção própria, indicando a ligação para os bombeiros, cujo número forneceriam. Perante a impossibilidade de a Sra. Maria Manuela apontar o número, ligaram para o filho para que este ligasse aos Bombeiros.

Repare-se bem que o que nunca se pôs como hipótese, e por razões meramente financeiras, foi encaminhar directamente a chamada através do INEM.

Acontece que o número fornecido era dos bombeiros de Lisboa e não de Santarém. Foi então fornecido um número de Santarém que afinal se destinava apenas a emergências do 112. Foi o próprio filho que encontrou depois o número dos Bombeiros de Santarém que estavam a atender a outro pedido e por isso não tinham meios disponíveis, sugerindo o contacto com a Cruz Vermelha, de onde ninguém atendeu.

Repare-se que se a chamada fosse encaminhada pelo INEM a impossibilidade dos bombeiros de Santarém poderia ter sido resolvida com recurso a outro operador disponível.

O filho da Sra. Maria Manuela contactou novamente o INEM que, de forma irredutível, sentenciou que a pessoa não estava em perigo de vida e que ligasse para os bombeiros. Foi o que fez recebendo a informação de que já tinham meios disponíveis e que estavam a caminho.

Chegaram a casa da doente meia hora depois do primeiro telefonema para a linha 112.

Felizmente esta tinha entretanto recorrido a um antigo colega que conseguiu em tempo útil deslocá-la para o Hospital de Santarém onde, após os primeiros exames, foi de imediato transferida para o serviço de neurocirurgia do Hospital de Santa Maria em Lisboa, onde foi observada e submetida a novos exames, acabando por retornar a Santarém onde permaneceu internada durante 5 dias.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de V. Exa., à Ministra da Saúde, resposta às seguintes perguntas:

- Que avaliação faz da situação descrita?
- Como avalia o sistema de ligação entre o INEM e os bombeiros, em particular a restrição do encaminhamento directo de chamadas por isso corresponder a um acréscimo da transferência financeira para as associações de bombeiros?

Palácio de S. Bento, 8 de Julho de 2009

Bernardino Soares

Deputado